

1. Documento: 2683-2020-5

1.1. Dados do Protocolo

Número: 2683/2020

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposta de Projeto

Assunto: Planejamento estratégico - Metas

Unidade Protocoladora: DADM - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO

Data de Entrada: 30/01/2020

Localização Atual: EPRGI - ESCRITORIO DE PROJETOS, RISCOS E GOVERNANCA INSTITUCIONAL

Cadastrado pelo usuário: JUNIAPL

Data de Inclusão: 12/07/2021 08:43

Descrição: Projeto Energia Positiva - redução do consumo de energia elétrica em 40%

1.2. Dados do Documento

Número: 2683-2020-5

Nome: PINE - Projeto Energia Positiva.pdf

Incluído Por: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO

Cadastrado pelo Usuário: JUNIAPL

Data de Inclusão: 06/07/2021 17:56

Descrição: PINE - Projeto Energia Positiva

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
JUNIA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA	Login e Senha	06/07/2021 17:56

Documento Gerado em 05/08/2021 19:19:30

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

Denominação: Projeto Energia Positiva

Programa ao qual será integrado (se for o caso):

Proponente: Seção de Gestão Sustentável - DADM

Responsável pelo preenchimento: Júnia Paula Fernandes de Oliveira

E-mail: gestaosustentavel@trt3.jus.br

Telefone: 3228-7054

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

Objetivo Estratégico 2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

Considerando as severas restrições de ordem orçamentário-financeira a que estão submetidas este Tribunal, mormente em decorrência da edição da Emenda Constitucional 95/2016 que estabelece critérios que ajustam a previsão de gastos e investimentos à realidade fiscal do país e exige otimização dos gastos e investimentos públicos; e considerando o teor do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 1056/2017 – TCU/Plenário, que determinou que a Administração Pública Federal implementasse iniciativas voltadas às práticas sustentáveis que redundem na preservação do meio ambiente, torna-se necessária a adoção de medidas a partir de metas estabelecidas para promover a gestão economicamente sustentável deste Regional.

O aumento da eficiência energética das operações nas instituições é uma questão chave neste processo, e imprescindível para se atingirem os objetivos do novo modelo de desenvolvimento, tanto pela diminuição da intensidade energética global, como pelo aumento dos correspondentes resultados econômicos.

O presente projeto visa a redução do consumo de energia elétrica, em torno de 40%, através de ações que gerem a racionalização do consumo de insumos energéticos, modernização e mudança parcial da matriz energética, com o objetivo de tornar a máquina pública mais eficiente.

Tal investimento trará retorno ao Tribunal a curto e médio prazos, economizando-se também recursos oriundos da Administração da Unidade (custeio), aplicando-se em outras necessidades da Instituição, com foco principalmente em ações que privilegiem o jurisdicionado e suas demandas. Além da economia financeira, obter-se-ão benefícios à sociedade por se tratar de produção de energia limpa, colaborando, portanto, com a preservação do meio ambiente, diminuindo-se os custos que o país



vem sustentando, visto que a atual matriz energética brasileira é mantida basicamente por termoeletricas e hidroelétricas a custos elevados.

OBJETIVO DO PROJETO

- Proporcionar economia de consumo e gasto com energia elétrica no TRT3;
- Modernizar parcialmente a matriz energética para formas mais vantajosas do ponto de vista socioambiental e econômico;
- Identificar oportunidades de melhorias nos equipamentos de iluminação e climatização;
- Substituir lâmpadas fluorescentes de todas as unidades próprias por lâmpadas led;
- Trocar todos os aparelhos de ar condicionado antigos, tipo janela, por aparelhos splits;
- Instalar células fotovoltaicas para geração de energia solar em prédio do TRT3 a ser definido mediante estudo de viabilidade.

PRODUTO

O projeto reduzirá o consumo e, conseqüentemente, o gasto do TRT3 com energia elétrica. Além disso, possibilitará a modernização parcial da matriz energética do Órgão, com a geração de energia solar.

EQUIPE

Nome	Setor	Função projeto	no	Contato (e-mail/telefone)
Júnia Paula Fernandes de Oliveira	Seção de Gestão Sustentável	Gerente		juniapl@trt3.jus.br (31) 3228-7054
Dilson Jose Couto Filho	Secretaria De Gestão Predial	Secretário De Gestão Predial		Equipe técnica
Hudson Luiz Guimarães	Secretário de Engenharia	Equipe técnica		HUDSONLG@TRT3.JUS.BR (31) 3228-7030
Andreia da Silva Rosa	Seção de Gestão Sustentável	Equipe de Projeto		andreisr@trt3.jus.br (31) 3228-7054



PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

Pedro Jorge Albuquerque Tavares	Secretaria de Engenharia	de Equipe técnica	pedroat@trt3.jus.br (31) 3228-7033
Michael David de Souza Dutra	Secretaria de Gestão Estratégica	de Equipe de Projeto	michaeld@trt3.jus.br (31) 3228-7045

ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (DETALHAMENTO DAS ENTREGAS)

Resultado final – o projeto promoverá a redução do consumo e gasto com energia elétrica, mediante três entregas.

1. Redução do consumo e gasto com energia elétrica;
 1. Substituição de todas as lâmpadas fluorescentes das unidades próprias do Tribunal, na capital e no interior, por lâmpadas led. Essa substituição não envolve processo de licitação para compra das lâmpadas led, tendo em vista que a troca ocorrerá por intermédio dos contratos de manutenção predial e aditivos.
 - 1.1** Cronograma de trocas das lâmpadas fluorescentes;
 - 1.2** Troca gradual das lâmpadas.
 2. Troca de aparelhos de ar condicionados tipo janela por splits. Serão adquiridos 500 (quinhentos) aparelhos de ar condicionado pela Secretaria de Gestão Predial para, juntamente com a quantidade de aparelhos em estoque – em número aproximado de 1000 (mil), promover a troca de todos os que se encontram instalados nos prédios próprios.
 - 2.1** Diagnóstico de localidades nas quais é necessária a troca dos aparelhos de ar condicionado;
 - 2.2** Processo licitatório para compra de 500 unidades de aparelhos splits;
 - 2.3** Cronograma de instalação;
 - 2.4** Troca gradual dos aparelhos;
 3. Instalação de geração de energia solar em prédio próprio do Tribunal, a ser definido mediante estudo de viabilidade
 - 3.1** Estudo de viabilidade para instalação das placas fotovoltaicas, com a definição do prédio a ser utilizado;
 - 3.2** Processo de licitação para contratação de empresa que irá elaborar e implantar projeto de instalação das placas fotovoltaicas;
 - 3.3** Contratação;
 - 3.4** Instalação das placas.



NÃO ESCOPO DO PROJETO

No projeto não estão previstas:

- A troca de lâmpadas fluorescentes de prédios alugados pelo TRT3;
- A realização de processo de licitação para compra de lâmpadas led;
- Modernização completa da matriz energética do Tribunal.

PREMISSAS

- Comprometimento da gerente e da equipe do projeto;
- Apoio do patrocinador do projeto e da alta administração;
- Apoio, participação e engajamento dos servidores da Seção de Gestão Sustentável, da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRED), da Secretaria de Engenharia (SENG) e da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

RESTRICÇÕES

Quantidade de servidores que compõem a equipe da Seção de Gestão Sustentável, a Secretaria de Engenharia, a Secretaria de Gestão Predial e a Secretaria de Gestão Estratégica;

CRONOGRAMA DE ENTREGAS (MARCOS)

Marco	Previsão de Encerramento
1. Substituição de todas as lâmpadas fluorescentes das unidades próprias do Tribunal, na capital e no interior, por lâmpadas led	
1.1. Cronograma de trocas das lâmpadas fluorescentes.	30/10/2021
1.2. Troca gradual das lâmpadas.	30/08/2022
2. Troca de aparelhos de ar condicionados antigos por splits	
2.1. Diagnóstico de localidades nas quais é necessária a troca dos aparelhos de ar condicionado.	05/03/2021
2.2. Processo licitatório para compra das primeiras 500 unidades de aparelhos splits;	07/07/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

2.3 Cronograma de instalação;	09/07/2021
2.4 Troca gradual dos aparelhos;	31/12/2022
3. Instalação de geração de energia solar em prédio próprio do Tribunal, a ser definido mediante estudo de viabilidade	
3.1. Estudo de viabilidade para instalação das placas fotovoltaicas, com a definição do prédio a ser	30/06/2022
3.2. Processo de licitação para contratação de empresa que irá elaborar e implantar projeto de instalação das placas fotovoltaicas.	31/08/2022
3.3 Contratação	31/12/2022
3.4 Instalação das placas.	31/12/2023

PARTES INTERESSADAS

Nome	Instituição/Área	Cargo	Papel	Contato (e-mail/telefone)
Carlos Athayde Valadares Viegas	Diretoria de Administração	de Diretor de Administração	de Patrocinador	carlosav@trt3.jus.br (31) 3228-7140
Júnia Paula Fernandes de Oliveira	Seção de Gestão Sustentável	Chefe de Seção	de Gerente	juniapl@trt3.jus.br (31) 3228-7054
Hudson Luiz Guimarães	Secretaria de Engenharia	de Secretário de Engenharia	de Equipe técnica	HUDSONLG@TRT3.JUS.BR (31) 3228-7030
Pedro Jorge Albuquerque Tavares	Secretaria de Engenharia	de Servidor	de Equipe técnica	pedroat@trt3.jus.br (31) 3228-7033
Dilson Jose Couto Filho	Secretaria de Gestão Predial	De Secretário De Gestão Predial	de Equipe técnica	HUDSONLG@TRT3.JUS.BR (31) 3228-7030

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Este documento deverá ser assinado e enviado via e-PAD ao Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

Item	Custo estimado (R\$)
500 aparelhos de ar condicionado Split do Tipo Hi Wall, Capacidade de Refrigeração de 12.000, 18.000 e 24.000 BTU/h.	R\$ 1.095.600,00
Instalação de 500 aparelhos de ar condicionado Split do Tipo Hi Wall, Capacidade de Refrigeração de de 12.000, 18.000 e 24.000 BTU/h.	R\$ 627.500,00
Aquisição e instalação de 120 aparelhos de ar condicionado Split do Tipo Hi Wall, Capacidade de Refrigeração de 18.000 BTU/h.	R\$ 1.472.263,65
Contratação de empresa para aquisição e instalação das placas fotovoltaicas	R\$ 520.767,00

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Nº	Causa/Evento/Consequência
1	Impossibilidade de aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split / O TRT3 continuará contando com equipamentos obsoletos de alto consumo de energia / Consumo elevado de energia elétrica, com impactos negativos para o meio ambiente e consequentemente gasto elevado para o Tribunal
2	Impossibilidade de aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split / O TRT3 continuará contando com equipamentos obsoletos de alto consumo de energia / Não atendimento de normas de conforto acústico estabelecidas pela ABNT, NR's, etc, prejudicando os trabalhos diários de servidores, magistrados e demais usuários das unidades envolvidas
3	Impossibilidade de aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split / O TRT3 continuará contando com equipamentos obsoletos de alto consumo de energia / Gastos com serviços de manutenção em equipamentos de ares condicionados, muitas vezes sem resultado positivo
4	Impossibilidade de troca das lâmpadas fluorescentes por LED / O TRT3 continuará utilizando lâmpadas fluorescentes / Consumo e consequente gasto elevado de energia elétrica, além da necessidade de realização de logística reversa de lâmpadas ao fim de sua vida útil, por se tratar de resíduo perigoso
5	Indisponibilidade orçamentária para implantação das placas de energia fotovoltaica / O Tribunal continuará a utilizar apenas o fornecimento convencional

Este documento deverá ser assinado e enviado via e-PAD ao Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

de Energia Elétrica / Maior gasto com energia elétrica e maior impacto no meio ambiente

Nesses termos, submeto a proposta à avaliação do EPRGOV.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2021.

Nome	Assinatura
Júnia Paula Fernandes de Oliveira	